

Boletim de Serviço

nº 209, de 10 de outubro de 2016

Secretaria Geral

Nº 209, segunda-feira, 10 de outubro de 2016

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA

Diretor de Orçamento e Finanças

ANDERSON CHAVES DE SOUZA

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

ADEMAR PAULO GREGÓRIO

Diretor de Gestão de Pessoas - Interino

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	4
DESIGNAÇÃO DE GESTOR E COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO	4
Designação nº 51/2016, de 10 de outubro de 2016	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	7
NOMEAÇÃO	7
Portaria 1332, de 06 de outubro de 2016	7
Portaria 1333, de 06 de outubro de 2016	7
Portaria 1334, de 06 de outubro de 2016	7
Portaria 1335, de 06 de outubro de 2016	8
Portaria 1336, de 07 de outubro de 2016	8
Portaria 1337, de 07 de outubro de 2016	8
Portaria 1346, de 10 de outubro de 2016	9
Portaria 1347, de 10 de outubro de 2016	9
Portaria 1348, de 10 de outubro de 2016	10
SUBSTITUIÇÃO	10
Portaria 1339, de 10 de outubro de 2016	10
Portaria 1340, de 10 de outubro de 2016	10
Portaria 1341, de 10 de outubro de 2016	11
TRANSFERÊNCIA.....	11
Portaria 1338, de 07 de outubro de 2016	11
Portaria 1343, de 10 de outubro de 2016	12
Portaria 1344, de 10 de outubro de 2016	12
Portaria 1345, de 10 de outubro de 2016	12
TRANSFERÊNCIA JUDICIAL.....	13
Portaria 1342, de 10 de outubro de 2016	13
HDT - UFT.....	13
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTROLE	13
Portaria nº 23, de 03 de outubro de 2016.....	13
HE - UFPEL.....	14
SUBSTITUIÇÃO	14
Portaria nº 7, de 16 de setembro de 2016.....	14

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO

Designação nº 51/2016, de 10 de outubro de 2016

O Diretor de Administração e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão (impressão, cópia e digitalização) para atender às necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, os seguintes colaboradores:

D) Gestor do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Fabiano Francisco Noetzold Saldanha	003.556.920-94

II) Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Joel de Sousa Ribeiro de Melo	669.802.401-53
Substituto	Rodrigo Vaz dos Santos	906.474.751-20
Titular	Wilton Cândido dos Santos	832.951.001-87
Substituto	Telmo Nunes Costa	819.431.641-34

III) Fiscal Administrativo do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Jaqueline Justino de Oliveira	693.218.091-04
Substituto	Walquíria de Jesus Teixeira	823.573.826-00

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;

- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado do Contrato nº 15/2014, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores.
- III) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;

X) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

Art. 4º Compete ao Fiscal Requisitante:

- I) Fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional da Solução de Tecnologia da Informação;
- II) Avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação dos critérios de aceitação definidos em contrato, juntamente com o fiscal técnico do contrato;
- III) Identificar eventuais não conformidades com os termos contratuais, juntamente com o fiscal técnico do contrato;
- IV) Confeção e assinar o Termo de Recebimento Definitivo para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o gestor do contrato;
- V) Verificar a manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, com apoio do fiscal técnico do contrato.

Art. 5º Compete ao Fiscal Administrativo:

- I) Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
- II) Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III) Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;
- IV) Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V) Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI) Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.
- VII) Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 6º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria 1332, de 06 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear JOAO VIANNEY PEREIRA, matrícula Siape nº 0335067, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1333, de 06 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear ISMÊNIA MANGUEIRA SOARES, matrícula Siape nº 0267512, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Websaúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1334, de 06 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear ANA MARIA DA SILVA BRITO, CPF nº 624.953.055-04, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1335, de 06 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2016 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO, matrícula Siape nº 6999301, para exercer o cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, junto à Superintendência, do Hospital Universitário Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1336, de 07 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear FLÁVIA ANDRÉIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1444410 e 2444410, para exercer o cargo de Gerente de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de chefe do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1337, de 07 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear REGIANE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula Siape nº 1671877, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Websaúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital de Doenças Tropicais, da Universidade Federal de Tocantins, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1346, de 10 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art.1º Nomear MÁRCIA BEATRIZ DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 1127139, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Enfermagem de Internação, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filial da Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, junto ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Goiás, filial da Ebserh

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1347, de 10 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear PATRÍCIA BURLAMAQUI CARVALHO, matrícula Siape nº 2114005, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1348, de 10 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear LUÍS ANTÔNIO MIRANDA RABELO, matrícula Siape nº 2069744, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, filial da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Almojarifado, junto ao Setor de Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, filial da Ebserh

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

SUBSTITUIÇÃO

Portaria 1339, de 10 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar LETICIA MARIA SANTOS FERREIRA, matrícula Siape nº 2255645, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1340, de 10 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar GRETRY PREACY VIEIRA DE ANDRADE, matrícula Siape nº 2255688, substituta do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neuromuscular do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da

Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 03 outubro de 2016.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 646, de 29 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 01 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1341, de 10 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar ISABEL FÁTIMA XAVIER MASSA, matrícula Siape nº 2035371, substituta (o) do cargo de Chefe de Serviço de Formação Profissional da Presidência da Ebserh, ocupado atualmente por Iracy de Almeida Gallo Ritzmann, no período de 07 a 17 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

TRANSFERÊNCIA

Portaria 1338, de 07 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e Portaria nº 72 de 27/04/2016, publicada no DOU de 02/05/2016, e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, e o disposto no Capítulo I, Artigos 7º e 8º da Norma Operacional nº 06, de 25/11/2015-BS nº 129, resolve:

Art. 1º Alterar a unidade organizacional, por movimentação em caráter temporário por interesse da Empresa, MARINA PEREIRA CORREIA DAS NEVES, Advogada, matrícula Siape nº 2176315, da filial Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, para Ebserh/Sede, conforme documento nº 23477.015504/2016-07 e fundamento no art. 50, III, do Regulamento de Pessoal, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1343, de 10 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016 e o disposto na Norma operacional nº 06, de 25/11/2015-BS nº 129, nas Orientações Básicas para participação no PME-2015, e no Memorando-Circular nº19/2015/DGP/Ebserh, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, a pedido do(a) empregado(a) LUCIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO GOMES, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2173604, da filial Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para a filial Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme documento nº 23477.016666/2016-54 e fundamento no art. 50, III, do Regulamento de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1344, de 10 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016 e o disposto na Norma operacional nº 06, de 25/11/2015-BS nº 129, nas Orientações Básicas para participação no PME-2015, e no Memorando-Circular nº19/2015/DGP/Ebserh, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, a pedido do(a) empregado(a) ANDERSON SANTOS SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº2149025, da filial do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, para filial Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia, conforme documento nº 23477.016664/2016-65 e fundamento no art. 50, III, do Regulamento de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

Portaria 1345, de 10 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado

Nº 209, segunda-feira, 10 de outubro de 2016

no DOU de 12/05/2016 e o disposto no §2º do art. 13 do Capítulo II da Norma Operacional nº 06, de 25/11/2015-BS nº 129, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, a pedido do(a) empregado(a) GABRIELE RAIANE PONTE SANTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 2179641, da filial Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para filial Hospital Universitário Ana Bezerra, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, conforme documento nº 23477.016658/2016-16 e fundamento no art. 50, III, do Regulamento de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

TRANSFERÊNCIA JUDICIAL

Portaria 1342, de 10 de outubro de 2016

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0002972-69.2015.5.22.0004, 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da (o) empregada (o) e por decisão judicial, de MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES CARVALHO, matrícula Siape nº2131246, Técnica em Enfermagem, da filial Hospital Universitário da Universidade do Maranhão, para a filial Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Ademar Paulo Gregório

HDT - UFT

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTROLE

Portaria nº 23, de 03 de outubro de 2016

O Superintendente Ddo Hospital De Doenças Tropicais da Universidade Federal Do Tocantins, no uso das atribuições de acordo com a portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012, Art 2º, Item XIX; resolve:

Art. 1º Substituir membro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins- HDT/UFT constituída pela Portaria Nº 006, de 13 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Nº 171 de 17 de junho de 2016 e retificada

Nº 209, segunda-feira, 10 de outubro de 2016

através do Boletim de Serviço da Ebserh Nº 173 de 27 de junho de 2016, em virtude da profissional encontrar-se em Licença Maternidade, como segue:

Substituir Alexsandra Rossi- Médica, Siape: 1923709- Representante da Divisão Médica/Gerência de Atenção à Saúde por Ebert Mota Aguiar, Médico, Siape: 1299831, Chefe da Divisão Médica/Gerência de Atenção à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

HE - UFPEL

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 7, de 16 de setembro de 2016

A Superintendente Do Hospital Escola De Pelotas, Da Universidade Federal De Pelotas, Filial Da Ebserh, Julieta Maria Carriconde Fripp, matrícula Siape nº 1363562, nomeada pela Portaria nº 1.046, de 05 de dezembro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, publicada no Diário Oficial da União, em 08 de dezembro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art.1º Designar Ana Paula da Silva Lourençon, Técnico em Informática, matrícula Siape nº 2254678, como substituta do cargo de Chefe do Setor de Processos e Tecnologia da Informação do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por Mateus Madail Santin, Analista de Sistemas – matrícula Siape nº 1478844, no período de 21 à 30 de novembro do corrente, o qual o servidor estará em férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Julieta Carriconde Fripp